

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso (extracto) n.º 15926/2010

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 e do artigo 30.º, n.º 3, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que a lista dos resultados obtidos na entrevista profissional de selecção do procedimento concursal comum para o recrutamento de 9 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 21616/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2009, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, a partir da data de publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — www.act.gov.pt.

Para efeito da realização da audiência de interessados prevista no n.º 1 do artigo 30.º, aplicável por força do n.º 1 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,50 valores podem pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, através do modelo próprio, previsto no artigo 51.º n.º 1, alínea b), da referida Portaria.

Mais se informa que o processo do concurso se encontra disponível para consulta, nas instalações da ACT, sitas na Avenida Casal Ribeiro, 18-A, em Lisboa, das 14h 30 m às 16h e 30 m.

2 de Agosto de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luís Pereira Forte*.

203563874

Aviso n.º 15927/2010

Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 33.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao concurso publicado no aviso n.º 11 686/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de Junho de 2010 que a lista de candidatos admitidos e excluídos após avaliação curricular se encontra na página electrónica (www.seg-social.pt), na área dos “destaques” e em local público da Direcção-Geral da Segurança Social.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 03 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

203569747

**Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.**
Declaração n.º 167/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 91 /2001, de 20 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, publicam-se os mapas X a XIV, modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas durante 1.º semestre, respeitantes ao Orçamento Transitório da Segurança Social de 2010.

17 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Orçamento da Segurança Social — 2010

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 30-06-2010 (Em euro)
			Receitas Correntes	23.877.126.701,00
03			Contribuições para a Segurança Social	13.438.068.000,00
	01		Subsistema Previdencial	13.431.091.335,00
	02		Regimes complementares e especiais	6.976.665,00
04			Taxas, multas e outras penalidades	89.853.126,00
05			Rendimentos da propriedade	401.383.322,00
	01		Juros — Soc. e quase soc. não financeiras	57.080,00
	02		Juros — Sociedades Financeiras	60.283.404,48
	03		Juros — Administração Pública	208.341.728,52
	04		Juros — Instituições sem fins lucrativos	11.000,00
	06		Juros — Resto do mundo	75.719.317,00
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	9.125.027,00
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	43.814.103,00
	10		Rendas	4.031.662,00
06			Transferências Correntes	9.922.319.937,00
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	500.000,00
	03		Administração Central	8.613.843.196,00
	02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.962.888.376,00
	03		Estado-Subsistema de Acção Social	1.618.234.757,00
	04		Estado — Subsistema de Protecção Familiar	1.592.602.150,00
	06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	100.000,00
	09		Serviços e Fundos Autónomos	11.620.405,00
	11		SFA — Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	13.555.941,00
	12		SFA-Sub.Solidariedade	10.000,00
	13		Estado — Sistema Previdencial	414.831.567,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	162.949.679,00
	09		Resto do mundo	1.145.027.062,00
07			Vendas de bens e serviços correntes	9.760.765,00
	01		Vendas de bens	105.289,00
	02		Serviços	9.655.476,00
08			Outras Receitas Correntes	15.741.551,00
	01		Outras	15.741.551,00
09			Receitas Capital	12.504.529.048,00
10			Venda de bens de investimento	7.001.100,00
			Transferências de capital	30.290.966,00
	03		Administração Central	19.190.473,00
	03		Estado — Subsistema de Acção Social	9.515.600,00
	06		Estado — Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	9.674.863,00
	10		SFA — Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10,00